



NOTA PÚBLICA SOBRE AS ELEIÇÕES NA VENEZUELA

CONSIDERANDO as graves e consistentes notícias veiculadas na imprensa, dando conta de que não houve a devida transparência nas eleições presidenciais recentemente realizadas na Venezuela, levantando suspeitas sobre a efetiva lisura do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que o **COADEM – CONSELHO DE COLÉGIO E ORDENS DE ADVOGADOS DO MERCOSUL** tem por dever defender a democracia e o Estado de Direito em toda a América Latina, impedindo que sopros autoritários e regimes antidemocráticos tenham influência ou se mantenham em nossa região;

CONSIDERANDO a ausência de apresentação das atas eleitorais e a falta de acesso dos partidos políticos e dos candidatos à totalização dos votos, há fundadas suspeitas de que o processo eleitoral pode conter vícios que comprometem a sua validade;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral em qualquer Estado Democrático de Direito deve ser fundado em regras eleitorais claras, transparentes, isonômicas e capazes de fornecer todos os elementos de fiscalização para os partidos políticos e candidatos, independentemente de serem eles de situação ou de oposição;



CONSIDERANDO a necessidade de preservação da ordem democrática e jurídica em todos os países do Mercosul e da América Latina, é imperioso que sejam esclarecidas todas as denúncias realizadas através da imprensa sobre eventuais irregularidades no processo eleitoral da Venezuela.

O COADEM - CONSELHO DE COLÉGIO E ORDENS DE ADVOGADOS DO MERCOSUL vem, publicamente:

I - **REPUDIAR** a falta de transparência no processo eleitoral da Venezuela, até o presente momento, considerando todos os relatos apresentados pela imprensa e autoridades internacionais, inclusive a ausência de divulgação de informações elementares e básicas, suficientes para a análise da sua validade;

II – **EXIGIR** o cumprimento de todas as regras legais e de transparência, com a apresentação de todas as atas eleitorais e boletins das urnas, necessárias para a análise da regularidade do processo eleitoral;

III – **RELEMBRAR** a necessidade de garantir o acesso irrestrito às informações eleitorais a todos os envolvidos no processo eleitoral, permitindo a fiscalização plena dos documentos e possibilitando a plena auditoria e direito de impugnação em face de qualquer anormalidade existente;

IV – **AUTORIZAR** a designação de observador autônomo, indicado pelo **COADEM**, para acompanhamento integral de todo o desfecho do processo de apuração, assim como o acesso a **TODOS** os documentos eleitorais, a fim



de que se possa colaborar com a fiscalização sobre a regularidade do processo eleitoral ocorrido;

V - **EXIGIR RESPEITO** à vontade popular e à democracia, devendo ser investigadas todas as alegações de desrespeito ao direito de voto e de infringência das regras eleitorais básicas.

Com fulcro na defesa dos princípios democráticos, é a nossa manifestação, em 01 de agosto de 2024.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente

Conselho de Colégio e Ordens de Advogados do Mercosul - COADEM